

FICHA DE UNIDADE CURRICULAR 2024/2025

Curso

Licenciatura em Educação e Formação

Designação

MODELOS DE FORMAÇÃO

Docente(s)

Ana Sofia Pinho (Responsável) e Joana Viana

Descrição geral (ECTS, Carga horária, Apoio tutorial, etc.)

Esta unidade curricular corresponde a 5 ECTS e organiza-se em aulas teórico-práticas, de 3 horas semanais. Prevê-se a existência de apoio tutorial sempre que este seja solicitado pelos estudantes ou considerado importante pelas docentes.

Objectivos / Competências

Esta UC procura contribuir para a construção da identidade profissional como formador e promover o desenvolvimento de competências específicas ligadas à formação de professores e formadores, alicerçadas na análise e resolução de problemas e no desenvolvimento de projetos ou dispositivos de formação. Esperase que os estudantes sejam capazes de:

- Discutir e aplicar conceitos básicos do domínio da formação de professores e formadores.
- Distinguir, analisar e problematizar diferentes orientações conceptuais, modelos de formação e de desenvolvimento profissional.
- Compreender a relevância da análise de necessidades de formação à luz de diferentes perspetivas de formação.
- Identificar e descrever referenciais de avaliação de dispositivos de formação.
- Analisar casos práticos por relação a: orientações conceptuais da formação, modelos de desenvolvimento profissional e referenciais de avaliação.
- Conceber e fundamentar dispositivos de formação de professores / formadores, com vista à resolução de uma problemática de formação/desenvolvimento profissional.
- Refletir sobre si como futuro(a) formador(a), analisando as suas competências profissionais e trajetória de aprendizagem.

Pretende-se ainda o desenvolvimento de competências de natureza transversal, designadamente:

- Análise e síntese de informações provenientes de diversas fontes.
- Interpretação de resultados de trabalhos de investigação.
- Organização, planificação e gestão das tarefas a realizar.



- Produção fundamentada de juízos críticos e avaliativos sobre as problemáticas em análise e sobre o próprio trabalho.
- Trabalho em equipa e autónomo.
- Comunicação em língua portuguesa nos registos oral e escrito, de modo claro e adequado.

Conteúdos programáticos (sinopse)

- Conceitos de formação, modelos de formação, desenvolvimento pessoal e profissional, conhecimento profissional, competência profissional, identidade e profissionalismo docentes.
- Orientações conceptuais e modelos de formação e de desenvolvimento profissional.
- Análise de necessidades de formação.
- Avaliação da formação e de processos de desenvolvimento profissional.
- Casos e práticas de formação e de desenvolvimento profissional.

Bibliografia geral

(A bibliografia indicada é de consulta mediante indicação do docente. Será facultada bibliografia temática específica ao longo do semestre)

DAY, C. (2001). Desenvolvimento profissional de professores. Os desafios da aprendizagem permanente. Porto: Porto Editora.

ESTRELA, M.T. (1999). Avaliação da qualidade da formação de professores – algumas notas críticas. In A. Estrela e A. Nóvoa (org.) *Avaliações em Educação: novas perspectivas.* Porto: Porto Editora

ESTEVES, M. (2016). Construção e desenvolvimento de competências profissionais dos professores em contexto de aprendizagem em rede. In M. Pryjma et al. (Orgs.), *O desenvolvimento profissional docente em discussão*. Curitiba: Editora UTFPR.

FLORES, M.A. & Simão, A.M. (Eds.) (2009). *Aprendizagem e desenvolvimento profissional dos professores:* Contextos e Perspectivas. Mangualde: Edições Pedagogo.

GUSKEY, T. (2000). Evaluating professional development. California: Corwin Press.

LE BOTERF, G. (2003). Desenvolvendo a Competência dos Profissionais. Porto Alegre: Artmed

MARCELO GARCÍA, C. (1999). Formação de professores para uma mudança educativa. Porto: Porto Editora.

NÓVOA, A. (2002). Formação de professores e trabalho pedagógico. Lisboa: Educa.

OLIVEIRA-FORMOSINHO, J. Desenvolvimento profissional dos professores. In J. Formosinho (coord.), Formação de professores. Aprendizagem profissional e acção docente (pp.221-284). Porto: Porto Editora.

PERRENOUD, Ph. & THURLER, G. (2002). As Competências para Ensinar no séc. XXI. S. Paulo: Artmed Ed.

RODRIGUES, A. (2006). Análise de Práticas e de Necessidades de Formação. Lisboa: ME /DGIDC.

TARDIF, M. (2002). Saberes Docentes e Formação Profissional. Petrópolis: ed Vozes

ZEICHNER, K. (1993). A Formação Reflexiva dos Professores. Ideias e práticas. Lisboa: Educa.



Métodos de ensino

Concretização de uma estratégia caracterizada pela aprendizagem baseada na resolução de problemas e em pesquisa, a partir da análise de casos práticos, e elaboração de uma proposta de formação por parte dos estudantes. Esta estratégia é complementada por momentos de exposição magistral, exposição dialogada, trabalho individual e trabalho em grupo dos alunos, cabendo ao(à) docente acompanhar o desenvolvimento de trabalhos dos estudantes e discutir e contribuir para o aprofundamento de temáticas específicas do interesse destes.

Regime Geral de Avaliação (Modalidades, elementos, calendarização, ponderação, etc.)

A avaliação dos estudantes neste regime obriga a 2/3 de presenças nas aulas, decorre em modalidade de avaliação contínua e *não* contempla um momento de avaliação sob a forma de exame final.

Elementos de avaliação1:

Componente de grupo:

 Elaboração e fundamentação de uma proposta de formação ou de um dispositivo de apoio ao desenvolvimento profissional de educadores/formadores, de acordo com guião facultado (40%).

Componente individual:

- Narrativa de aprendizagem a partir de um guião orientador (25%).
- Participação nas atividades desenvolvidas ao longo do semestre, incluindo a realização de uma tarefa sobre um dos temas da UC, mediante guião facultado (35%).

Calendarização:

- Apresentação oral da proposta de formação para obtenção de feedback a acordar com os estudantes.
- Entrega de tarefa sobre um dos temas da UC a acordar com os estudantes.
- Entrega do trabalho escrito relativo à proposta de formação 11 de junho de 2025.
- Entrega da narrativa de aprendizagem 16 de junho de 2025.
- ¹ **Importante**: A aprovação na UC implica que o(a) estudante obtenha pelo menos 10 valores, tanto na componente de avaliação individual, como na componente de avaliação em grupo. Caso o(a) estudante obtenha uma nota inferior a 10 valores em qualquer uma das componentes, mesmo que a ponderação das componentes seja superior a 10 valores, a nota registada em pauta será a mais baixa.

Regime Alternativo de Avaliação

O regime alternativo de avaliação é dirigido aos alunos que tenham o **estatuto de trabalhador-estudante** ou sejam abrangidos por disposições especiais (ver Regulamento de Avaliação do IE).

Tanto o estatuto de trabalhador-estudante, como o de aluno abrangido por disposições especiais (ver Regulamento de Avaliação do IE) têm de ser registados comprovadamente nos Serviços Académicos e comunicados à docente até 7 de março de 2025.



O RAA decorre em modalidade de avaliação contínua e <u>não contempla um momento de avaliação sob a forma</u> de exame final.

Os **elementos de avaliação**¹ serão enquadrados num *plano de trabalho individual acordado com a docente*, contemplando:

- Componente 1: *Trabalhos desenvolvidos ao longo do semestre* (60%) datas a definir com a docente.
- Componente 2: Trabalho escrito baseado na elaboração e fundamentação de uma *proposta de formação ou de um dispositivo de apoio ao desenvolvimento profissional de educadores/formadores*, com respetivas apresentações orais presenciais em aula (40%) data de entrega do trabalho escrito: 11 de junho de 2025; data da apresentação oral final será definida com a docente.

Ambos os elementos de avaliação terão como base guiões facultados aos estudantes.

¹ **Importante**: A aprovação na UC implica que o(a) estudante obtenha pelo menos 10 valores, tanto na ponderação das classificações obtidas nos trabalhos ao longo do semestre (componente 1), como na classificação relativa à proposta de formação elaborada (componente 2). Caso o(a) estudante obtenha uma nota inferior a 10 valores em qualquer uma das componentes, mesmo que a ponderação das componentes seja superior a 10 valores, a nota registada em pauta será a mais baixa. A aprovação na UC implica, ainda, a presença obrigatória nos momentos de avaliação em aula definidos pela docente.

Regras relativas à melhoria de nota

A melhoria de nota rege-se pelo estabelecido no Regulamento de Avaliação do IE-ULisboa e decorrerá no ano letivo subsequente àquele em que o(a)estudante esteve inscrito na unidade curricular.

O(A) estudante deverá contactar a(o) docente no primeiro mês de aulas, de modo a definirem o trabalho de melhoria de nota, que será de natureza individual.